



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 21

FLS. 138

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.917/2021.

Objeto: Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para a Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o Decreto Federal n.º 10.540, de 05 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle”;

CONSIDERANDO que o SIAFIC deverá ser mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, a quem cabe a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento, pela manutenção e atualização desse sistema, bem como a definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo com ou sem rateio de despesas, resguardada a autonomia;

CONSIDERANDO que os entes federativos deverão observar as disposições do Decreto Federal n.º 10.540/2020 a partir de 1º de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal estabelecer o Plano de Ação para adequação ao SIAFIC;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial para a Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), no âmbito do Município de Tanabi, para atendimento ao Decreto Federal n.º 10.540/2020, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Benedito Vieira de Souza – Diretor Contábil;
- b) Edson Luiz Rodrigues – Diretor de Tesouraria;
- c) João Paulo da Silveira – Técnico em Licitação;
- d) Leandro Gomes Pimenta – Diretor de Finanças;
- e) Maristela da Silva Zanfolin – pelo Setor Compras;
- f) Nideval Cesar Roveran – Diretor de Informatização;
- g) Ricardo Cezar Varnier – Procurador Jurídico Municipal.

II – Representantes do Poder Legislativo:

- a) Osmar do Nascimento – Vereador;
- b) Flávio Henrique Soares Guiaro Osório.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 21

FLS. 139

Art. 2º. Para cumprimento do Decreto Federal nº. 10.540/2020, a Comissão Especial deverá se reunir e eleger entre seus membros um Presidente e um Secretário, estabelecendo as ações e os procedimentos necessários para execução dos trabalhos para implantação do SIAFIC.


Art. 3º. A Comissão terá acesso aos setores, instalações, documentos e sistemas informatizados do ente, necessários à execução dos trabalhos.

Art. 4º. Os membros da Comissão acima enunciada prestarão serviços relevantes ao Município, de forma voluntária, não acarretando ônus aos cofres públicos.

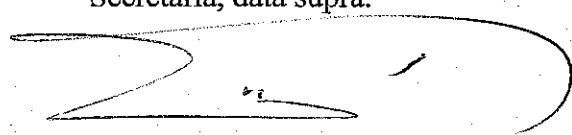
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 13 de agosto de 2021.


NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.